



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 032/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 032/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 08 DE MAIO DE 2014

REMETENTE PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MARCONDES MOREIRA

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
23/05/14
SECRETARIA
PREFEITURA DE
TABULEIRO DO NORTE
Cuidando bem da nossa gente

MENSAGEM Nº 015/2014

Tabuleiro do Norte, 08 de maio de 2014.



Exmº. Senhor
Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE
NESTA.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar um recurso financeiro no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), para realização do 27º Jogos Municipais de Sinuca, um evento festivo em comemoração ao Dia do Município.

Trata-se de solicitação de auxílio para fins de custeio das despesas de arbitragem, aluguel de sinucas, propagandas, staff e filmagem e organização do Campeonato Municipal de Sinuca – Edição 2014.

Conscientes da plena justificativa do presente projeto de lei, contamos com a compreensão por parte dos Senhores Vereadores, na aprovação do projeto em pauta.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e os demais Pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE
PROTOCOLO

Recebido hoje e protocolado sob
o Nº 754

Tab. do Norte 14/05/14 às 09:24 h, e 24 min


Ass. do Encarregado do Protocolo

Cuidando bem da nossa gente

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br
EMAIL: sead@tabuleirodonorte.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



PROJETO DE LEI Nº 032, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), para realização do **27º JOGOS MUNICIPAIS DE SINUCA**, um evento festivo em comemoração ao Dia do Município.

Art. 2º. A ajuda financeira, de que trata o artigo anterior, será destinada, exclusivamente, para as despesas da realização do **27º JOGOS MUNICIPAIS DE SINUCA**.

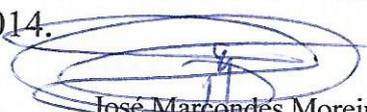
§ 1º. A responsabilidade civil será do Senhor Francisco Nilcivan Maia de Freitas, inscrito no CPF 463.435.803-44 e RG de nº 3406347-99 SSP-CE, residente e domiciliado à End. Rua Lino Fernandes, nº 104, nesta Cidade.

§ 2º. A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e o responsável pela realização dos **27º JOGOS MUNICIPAIS DE SINUCA**, que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre relatórios quanto à prestação de contas.

§ 3º. A falta de prestação de contas referida neste artigo implica ao encargo do responsável pela realização dos **27º JOGOS MUNICIPAIS DE SINUCA**, que deverá ressarcir o Município do valor repassado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de maio de 2014.


José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: admin@tabuleiroduonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleiroduonorte.ce.gov.br
EMAIL: sead@tabuleiroduonorte.ce.gov.br





 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Administração: Cuidando bem de nossa gente</p>	<p>CAPA DE PROCESSO</p>	<p>N.º 300/2014 DATA: 07/05/2014</p>
--	---------------------------------	--

<p>ORIGEM: PODER EXECUTIVO</p>
<p>INTERESSADO: <i>Raimundo Moreira de Almeida / Secretário de Esporte e Juventude.</i></p>
<p>ESPÉCIE: <i>Ofício nº 048/2014 de 07.05.2014</i></p>

<p>ASSUNTO</p> <p>REQUER QUE SEJA FEITO O CONVÊNIO A TIPO DE PATROCÍNIO PARA O 27º JOGOS MUNICIPAIS DE SINUCA, SEGUE EM ANEXO O PROJETO.</p>

<p>DESTINO</p> <table border="0"><tr><td>_____</td><td>/</td><td>/</td></tr><tr><td>_____</td><td>/</td><td>/</td></tr><tr><td>_____</td><td>/</td><td>/</td></tr><tr><td>_____</td><td>/</td><td>/</td></tr><tr><td>_____</td><td>/</td><td>/</td></tr><tr><td>_____</td><td>/</td><td>/</td></tr></table>	_____	/	/	_____	/	/	_____	/	/	_____	/	/	_____	/	/	_____	/	/
_____	/	/																
_____	/	/																
_____	/	/																
_____	/	/																
_____	/	/																
_____	/	/																

<p>AUTUAÇÃO</p> <p><i>Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze) autuo o presente pedido, e para constar, lavrei este termo, eu Antonio Moreira de Almeida, Secretário de Administração, subscrevo-me.</i></p>

SEAD-295
07/05/14



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE



*Cartão - Sr.
Sec. Adm. / 07/05/2014*
Antonio Moreira de Almeida
Secretário de Administração
Portaria Nº 001/2013

OFÍCIO NR. 049/2014

Tabuleiro do Norte – CE, 07 de Maio de 2014.

Sr. Antônio Moreira de Almeida
Secretario de Administração

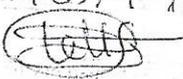
Venho por meio deste ofício requerer que seja feito o convenio a tipo de patrocínio para o 27º JOGOS MUNICIPAIS DE SINUCA. Segue em anexo o projeto.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Raimundo Moreira de Almeida
Secretário Municipal de
Esporte e Juventude
Portaria Nº 011/2013

RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Esporte e Juventude

52112014
07/05/14 11:07


Cuidando bem de nossa gente

PRACA DA JUVENTUDE
RUA: CEL. PIO GADELHA, S/N – FONE (88) 97405557/99729687
BAIRRO CENTRO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: acgangorinha@yahoo.com.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br



Tabuleiro do Norte, 06 de maio de 2014

Ao
Ilmo. Sr.
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Esporte e Juventude
NESTA.

Senhor Secretário,

Desde o ano de 1988, o Município de Tabuleiro do Norte desenvolve o Campeonato de Sinuca e, atualmente, estamos organizando a 27ª edição com o título de 27º Jogos Municipais de Sinuca, com inscrições de jogadores de todo o Município de Tabuleiro do Norte.

Os Jogos Municipais de Sinuca, como evento festivo em comemoração ao Dia do Município, comemorado no próximo dia 08 de junho, acontecerá no período de 06 de maio à 08 de junho de 2014, conforme programação anexa.

O custo financeiro para o cumprimento de toda a programação estão orçado em R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) que, para tal, solicitamos a ajuda financeira desta Prefeitura Municipal.

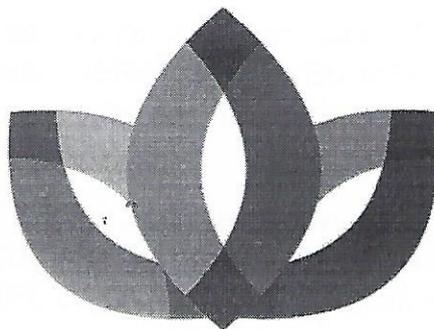
Atenciosamente,


Francisco Nilcivan Maia de Freitas

CPF 463.435.803-44

End. Rua Liuno Fernandes, nº 104

Tabuleiro do Norte - Ceará



PREFEITURA DE
TABULEIRO DO NORTE

★ Cuidando bem da nossa gente ★

27° JOGOS MUNICIPAIS DE SINUCA

MAIO – 2014



APRESENTAÇÃO

O Torneio municipal de sinuca estar em sua 27ª edição, teve início na administração do Prefeito GERARDO NUNES MALVEIRA no ano de 1988. Contando com a participação de oito jogadores, teve como campeão BERNARDO GUIMARÃES.

O campeonato tem em sua história uma rotatividade entre os salões de sinuca: 09 edições no bar de JOSUÉ E PEDRINHO, 01 edição no bar de LAILSON, 03 edições no bar AMANTES DA SINUCA e 14ª edições no bar TACO DE OURO.

Em sua última edição contou com a participação de 32 jogadores, tendo sua realização no período das festividades do município, que foi de 20 de Maio à 08 de Junho de 2013, teve como o último campeão GLEDSON.

LOCALIZAÇÃO

O 27º Jogos Municipais de Sinuca será realizado no bar TACO DE OURO, na Rua Lino Fernandes nº 104, localizado no centro do município de Tabuleiro do Norte.

ESTRUTURA

- 03 SINUCA
- PRAÇA DE CONVINIÊNCIA
- BANCADA PARA PÚBLICO
- EQUIPE DE FILMAGEM
- COMISSÃO ORGANIZADORA
- SISTEMA DE SOM
- PÓDIO



CUSTO DO EVENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03 SINUCA (ALUGUEL)	R\$ 4.600,00
02	ARBITRAGEM	R\$ 1.200,00
03	ORGANIZADOR	R\$ 1.000,00
04	PROPAGANDA	R\$ 100,00
05	STAFF E FILMAGEM	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 7.900,00

PROGAMAÇÃO

Período: 06 de Maio à 08 de Junho de 2014;

Fase Classificatória: 06 de Maio à 25 de Junho de 2014;

Oitavas de Finais: 26 de maio à 30 de maio de 2014;

Quartas de Finais: 01 de Junho à 05 de junho de 2014;

Semi Finais e Finais: 07 e 08 de Junho de 2014;

DIVULGAÇÃO

- Divulgação da marca em todo material de propaganda do evento.
- Espaço físico para divulgação da marca no dia do evento.
- Materiais em jornais, sites e rádios.
- Divulgação por meio do locutor do evento.

CONTATO

FRANCISCO NILCIVAN MAIA DE FREITAS

FONE: (88) 9952-8966 EMAIL : vanvan_rossi@yahoo.com.br

Nº DO CLIENTE
2426098-3

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

uma empresa **endesa brasil**

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N° 333 333 333

Rota 09 25110 86 056400 - 4 Data de Emissão 14/03/2014

Nome FRANCISCO NILCIVAN MAIA DE FREITAS

End. Postal RU LINO FERNANDES COLARES 00104
CENTRO - TABULEIRO NORTE - 62960000

Medidor 10669200

Poste 0000 0000

Classe 03-COMERCIAL, SERV. OUTR. MONOFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 463435803-44

CGF

Nome do Responsável

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Mar/2014	14/03/2014	12/04/2014

Conjunto LIMOEIRO DO NORTE
Mês Jan/2014 EUSD 51,44

Mês	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trin.	Anual	Mensal	Trin.	Anual
DIC	5,31	0,62	21,25	0,21	0,21	0,21
FIC	3,35	5,72	13,45	1,00	1,00	1,00
DMIC	0,83			0,21		

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
151,15	37,00%	40,81

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

0091.E843.5817.052E.6679.20AF.29FD.D59D

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
43344	43011	1,00	333	0,00	333	0,45392	151,15
14/03/14	12/02/14		30 DIAS		333		151,15

VALOR CONSUMO DO MES 151,15
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 55,13

VENCIMENTO 26/03/2014

TOTAL A PAGAR (R\$) 206,28

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	64,31
Transmissão	3,49
Distribuição	29,39
Encargos Setoriais	6,82
Tributos (ICMS PIS/COFINS)....	47,24
TOTAL	151,15

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

314	333	270	317	320	301	338	333	304	313	340	299	309
MED	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Ma	Abr

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE -
BCC DO BRASIL S.A. AGENCIA - 2701.

Consta desta fatura R\$ 6,43 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 100 2005 - ANEEL e leis n. 10.637-02 e 10.833-03)

A partir de 2015 vigorará o sistema de Bandeiras Tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Mar/2014 vigorará a bandeira VERMELHA, a qual implicará R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de impostos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 2426098-3

Referência: Mar/2014

Total A Pagar (R\$): 206,28



44000

43660

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Francisco Nilcivan Maia de Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1906834-90.2º VISTADO DE EXPEDIENTE 22.06.99.

NOME FRANCISCO NILCIVAN MAIA DE FREITAS

João Macena de Freitas

Mãe Nilce Moreira Maia

Tabuleiro do Norte-CE. 28.07.72. DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 3.526.Lv.A-4.Fls.158.

Cart. Tabuleiro do Norte-CE. 463.435.803-44.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.118 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

463.435.803-44

Nome

FRANCISCO NILCIVAN MAIA DE FREITAS

Nascimento

28/07/1972



REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
DEZ/2009





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



COMISSÕES CONJUNTAS:
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

PROCESSO Nº 032/2014

RELATOR: VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 032/2014

PARECER Nº 011/2014

DO RELATÓRIO

Versam os autos sobre o Projeto de Lei nº 032/2014, oriundo do Poder Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira que menciona e dá outras providências", para a nossa vertente análise de **admissibilidade**.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa desde o dia 19 de maio de 2014, com a autuação processual desta egrégia Casa e a leitura na Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2014, e solicitada a urgência para sua apreciação, foi submetida ao Plenário a concessão da Urgência Especial, requerida através do Requerimento nº 050/2014, subscrito por diversos Vereadores, aprovada pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes.

Em obediência ao disposto no Art. 125, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão para elaboração do competente parecer técnico por parte das Comissões Legislação, Justiça e Cidadania; Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização e Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que na forma regimental, se reuniram conjuntamente e foi indicado para relatoria o Vereador Naurides Gadelha de Almeida.

DO MÉRITO

O presente projeto trata da ajuda financeira, destinada exclusivamente, para as despesas da realização do 27º JOGOS MUNICIPAIS DE SINUCA, um evento festivo em comemoração ao Dia do Município, com presença dos maiores jogadores de sinuca do nordeste.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Trata-se de auxílio para fins de custeio das despesas de arbitragem, aluguel de sinucas, propagandas, staff e filmagem e organização do Campeonato Municipal de Sinuca – Edição 2014.

Salienta, outrossim, que essa modalidade é reconhecida oficialmente como modalidade esportiva pelo Conselho Nacional de Desportos (CND), onde criou-se a Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca, que concentra doze federações dos principais Estados do país.

DO PARECER

Ante o exposto, considerando que a presente propositura preenche os requisitos legais e da técnica legislativa, esta Relatoria recomenda a **APROVAÇÃO** da mesma.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de maio de 2014.


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Francisca das Chagas Maia Moreira


Francisca Erinalva Fernandes


Francisco Hilário de Oliveira


Lindalva Batista Linhares


Paulo Maciel de Oliveira


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

CONTRÁRIO AS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Francisco Feitosa Guimarães



Exmo. Senhor

Vereador Marcos Aurélio de Araújo

Nos foi solicitado a Comissão Municipal de Educação, Cultura e Desporto a cerca de uma ajuda no valor R\$ 7.900,00 ao Torneio Municipal de Sinuca no Dia do Município.

Em face das Despesas com pessoal terem ultrapassado em muito o limite percentual do TCM que é de 54%, e no mês de abril de 2014, segundo Relatório apresentado pelo Poder executivo na última reunião da Mesa de Negociação no dia 15/05/2014, este índice já atingiu 61,1%, exige do Poder Executivo urgência em se adequar as exigências do TCM.

Diante do exposto o meu voto é contra este projeto até que o município apresente relatório Financeiro favorável nos limites acima citado.

Francisco Feitosa Guimarães
Francisco Feitosa Guimarães- Vereador PTC.



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE MAIO DE 2014.

Projetos de lei Nº 032/2014

PROJETO DE LEI Nº 032/2014, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira que menciona e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA		X		
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES		X		
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

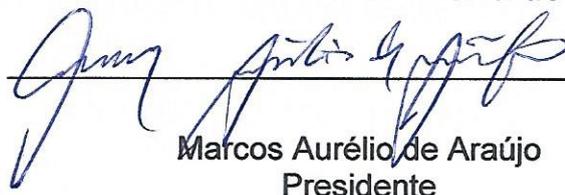
Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- () unanimidade
- (6) votos favoráveis
- (2) votos contra
- (2) abstenções
- () ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 23/05/2014.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 050/2014

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das proposições abaixo discriminadas:

1. PROJETO DE LEI Nº 023/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira a Associação dos Repentistas do Vale do Jaguaribe, na forma que indica”;
2. PROJETO DE LEI Nº 024/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo ao atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Tênis de Mesa e dá outras providências”;
3. PROJETO DE LEI Nº. 029/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS;
4. PROJETO DE LEI Nº. 030/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora JOANA D’ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA;
5. PROJETO DE LEI Nº. 031/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor VALDERI EVARISTO DE MELO;
6. PROJETO DE LEI Nº. 32/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda que menciona e dá outras providências”;
7. PROJETO DE LEI Nº. 033/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA;
8. PROJETO DE LEI Nº. 034/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

8. PROJETO DE LEI Nº. 034/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em
19 de maio de 2014.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Antônio Candido - SAC
Francisco Teófilo de Oliveira
Francisca Erinalva Fernandes.

[Handwritten signature]
Pedro Regina Ferreira
Raimundo Luciano de Sousa
Raimundo Batista Bispo
Francisco de Chagas Maia Monteiro
[Handwritten signature]



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE MAIO DE 2014.

REQUERIMENTO Nº 050/2014, SUBSCRITO POR DIVERSOS VEREADORES.

Que solicita **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 023/2014**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira a Associação dos Repentistas do Vale do Jaguaribe, na forma que indica"; **PROJETO DE LEI Nº 024/2014**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo ao atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Tênis de Mesa e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº. 029/2014**, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes Sena, concedendo **TÍTULO DE CIDADÃO**, ao Senhor **JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS**; **PROJETO DE LEI Nº. 030/2014**, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes Sena, concedendo **TÍTULO DE CIDADÃ**, a Senhora **JOANA D'ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA**; **PROJETO DE LEI Nº. 031/2014**, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo **TÍTULO DE CIDADÃO**, ao Senhor **VALDERI EVARISTO DE MELO**; **PROJETO DE LEI Nº 032/2014**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira que menciona e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº. 033/2014**, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo **TÍTULO DE CIDADÃO**, ao Senhor **ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA** e **PROJETO DE LEI Nº. 034/2014**, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo **TÍTULO DE CIDADÃO**, ao Senhor **ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO**.

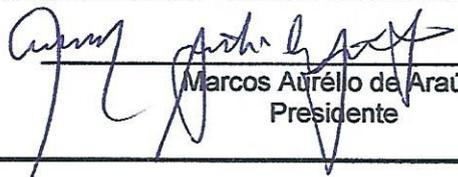
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 23/05/2014.


 Marcos Aurélio de Araújo
 Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 032/2014, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), para realização do 27º JOGOS MUNICIPAIS DE SINUCA, um evento festivo em comemoração ao Dia do Município.

Art. 2º. A ajuda financeira, de que trata o artigo anterior, será destinada, exclusivamente, para as despesas da realização do 27º JOGOS MUNICIPAIS DE SINUCA.

§ 1º. A responsabilidade civil será do Senhor Francisco Nilcivan Maia de Freitas, inscrito no CPF 463.435.803-44 e RG de nº 3406347-99 SSP-CE, residente e domiciliado à End. Rua Lino Fernandes, nº 104, nesta Cidade.

§ 2º. A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e o responsável pela realização dos 27º JOGOS MUNICIPAIS DE SINUCA, que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre relatórios quanto à prestação de contas.

§ 3º. A falta de prestação de contas referida neste artigo implica ao encargo do responsável pela realização dos 27º JOGOS MUNICIPAIS DE SINUCA, que deverá ressarcir o Município do valor repassado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de maio de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Vice-Presidente

Ver. Paulo Maciel de Oliveira

Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo

Presidente